

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2018

**CAÇADOR
2019**

Resposta à instrução Normativa TC 0020/2015

I Rol de Responsáveis

➤ **I - Dirigente Maximo da unidade jurisdicionada a que se refere à prestação de contas;**

Enemir Corozzola

CPF: 030.122.669-50

Cargo: Presidente

Nomeação: 16/01/2017 com Publicação no Diário dos Municípios no dia 19/01/2017.

Endereço Residencial: Rua Presciliana Aires de Arruda Maia , 122 – Reunidas

Endereço Funcional: Rua Curitibaanos, 600 – Centro

Email: enemircbfs1@hotmail.com

➤ **II- Não se aplica**

➤ **III – Não se aplica**

➤ **IV – Membros de conselho administrativo, deliberativo, curador ou fiscal;**

I. Representantes da Administração Pública Municipal:

- Presidente da Fundação Municipal de Cultura (Membro Nato): Cristina Rese Teixeira
Suplente: Vera Lúcia Braun Berardi
- Diretora Técnica da Fundação Municipal de Cultura(Membro Nato): Giovana Mabel da Silva Berardi
Suplente: Lucinei Xavier Paes
- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dirceu Ribeiro
Suplente: Mary Morona
Titular: Jorge Luiz Gonçalves
Suplente: Hélio Pires
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador
Titular: Liliane Maria Cury
Suplente: Walmir Rigo
Titular: Vivian Lemos Estrowispy
Suplente: Maria Karla Faoro Graeff
- Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico
Titular: Leonardo Antunes
Suplente: Simone Foscarini

II. Segmentos Artísticos Atuantes no Município

- Artes Cênicas abrangendo teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres:
Titular: João Paulo de Almeida
Suplente: Maria Luisa Zardo Pegoraro

- Musica e Canto:
Titular: Fernando do Amaral
Suplente: Mauro Sergio França
- Comunicação e Mídia abrangendo produção cinematográfica, videográfica, discográfica, rádio e televisão:
Titular: André Alves
Suplente: Gustavo Loef Zardo
- Artes Plásticas, artes visuais, artes gráficas, artes de rua e filatelia:
Titular: Lucimar dos Santos
Suplente: May Kelly Gemelli
- Patrimônio e Imaterial – artesanato, folclore, culturas étnicas, centros de tradições gaúchas, história, antropologia e sociologia:
Titular: Giovanni Leonardo Schiavini
Suplente: Fabricio Frigotto
- Patrimônio Material arquitetura, arqueologia, museus:
Titular: Júlio Cesar Corrente
Suplente: Letissia Crestani
- Livro, literatura e obras de referência, abrangendo escritores, bibliotecas e editores:
Titular: Célia de Marco
Suplente: Ana Maria Moretti Bortolon

III. Segmentos representativos da sociedade

- Um representante da Indústria e Comércio de Caçador – ACIC, CDL e AMPE:
Titular: Cristiane Brusco Schwartz
Suplente: Caren Catarina Fendt
- Um representante da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe:
Titular: Rosana Rachinski D' Agostini
Suplente: Ilze Salete Chiarello
- Um representante da Gerência de Cultura – 10^a ADR:
Titular: Murilo Roso
Suplente: Dirley Heller
- Dois representantes das fundações e instituições de cultura existentes e legalmente constituídos:
Titular: Saulo Soares Carlin
Suplente: Marisa Aparecida de Melo Alano de Souza
Titular: Wagner Albuquerque dos Santos
Suplente: Josiane Bragagnolo
- Um representante da União das Associações de Moradores de Caçador – UAMC
Titular: Sirlei Maria Braghini
Suplente: Nadir da Silva Ribeiro
- Um representante da Vila das Etnias:
Titular: Ivanir Nilton Fusinato
Suplente: Iria Lezan Ribeiro

- **V – Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres;**
Controle Interno da Prefeitura

➤ **VI – Ordenadores de despesas;**



Enemir Corozzola

CPF: 030.122.669-50

Cargo: Presidente

Nomeação: 16/01/2017 com Publicação no Diário dos Municípios no dia 19/01/2017.

Endereço Residencial: Rua Presciliana Aires de Arruda Maia , 122 – Reunidas

Endereço Funcional: Rua Curitibanos, 600 – Centro

Email: enemircbfs1@hotmail.com

➤ **VII – Responsáveis pela arrecadação de receitas;**

Enemir Corozzola

CPF: 030.122.669-50

Cargo: Presidente

Nomeação: 16/01/2017 com Publicação no Diário dos Municípios no dia 19/01/2017.

Endereço Residencial: Rua Presciliana Aires de Arruda Maia , 122 – Reunidas

Endereço Funcional: Rua Curitibanos, 600 – Centro

Email: enemircbfs1@hotmail.com

II DEMONSTRATIVOS CONTABÉIS

Fundação Municipal de Cultura e Turismo			Usuário: Contador - Sérgio		Página	
Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 85.500-136 - Caçador/ SC CNPJ: 09.313.097/0001-67 http://www.cacador.sc.gov.br			Chave de autenticação: 2294-8345-603		1 / 1	
Balancete da Receita						
Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018						
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
					Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	11.550,00	19.049,99	19.049,99	7.499,99	
1.3	Receita Patrimonial		136,91	136,91	136,91	
1.3.2	Valores Mobiliários		136,91	136,91	136,91	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		136,91	136,91	136,91	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		136,91	136,91	136,91	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		136,91	136,91	136,91	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - 01.00		136,91	136,91	136,91	
156.1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - 01.00		136,91	136,91	136,91	
1.7	Transferências Correntes	1.050,00				1.050,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.050,00				1.050,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.050,00				1.050,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.050,00				1.050,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.050,00				1.050,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.050,00				1.050,00
57.1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.050,00				1.050,00
1.9	Outras Receitas Correntes	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
82.1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.500,00	18.913,08	18.913,08	8.413,08	
	Total	11.550,00	19.049,99	19.049,99	7.499,99	

ENEMIR COROZZOLA
Presidente da FMEC

Rafael Garcia Guillardi
Contador
CRC-RS 095972/O

Fundação Municipal de Cultura e Turismo			Usuário: Contador - Sérgio		Página	
Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 85.500-136 - Caçador/ SC CNPJ: 09.313.097/0001-67 http://www.cacador.sc.gov.br			Chave de autenticação: 1327-8947-868		1 / 1	
Balancete da Despesa						
Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018						
Unidade Gestora:	Órgão Orçamentário:	Unidade Orçamentária:	Função:	Subfunção:	Programa:	Ação:
3 - Fundação Municipal de Cultura e Turismo	13000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	13001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	19 - ACERVO CULTURAL	1.14 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Despesa 248	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 249	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:134 - Transferências de Convênios União - Outros - 0.1.34		0,00	0,00	0,00	0,00
	Ação: 1.18 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Despesa 250	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 251	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:134 - Transferências de Convênios União - Outros - 0.1.34		0,00	0,00	0,00	0,00
	Ação: 1.33 - PROGRAMA PAM E PAI					
Despesa 334	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.500,00	5.817,27	5.817,27	603,80
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		6.447,07	5.817,27	5.817,27	26,00
	Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					
Despesa 252	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.185.781,00	244.301,70	244.301,70	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		244.301,70	244.301,70	244.301,70	0,00
Despesa 253	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	296.445,00	27.298,53	27.298,53	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		27.298,53	27.298,53	27.298,53	0,00
Despesa 254	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.370,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa 255	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.500,00	79.135,49	79.135,49	3.215,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		82.860,13	79.135,49	79.135,49	509,64
Despesa 256	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	9.960,00	9.960,00	0,00
	Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00		9.960,00	9.960,00	9.960,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.009.116,00	366.512,99	366.512,99	3.818,80
			370.867,43		366.512,99	535,64
	Total do Órgão Orçamentário		2.009.116,00	366.512,99	366.512,99	3.818,80
			370.867,43		366.512,99	535,64
	Total da Unidade Gestora		2.009.116,00	366.512,99	366.512,99	3.818,80
			370.867,43		366.512,99	535,64
	Total Geral		2.009.116,00	366.512,99	366.512,99	3.818,80
			370.867,43		366.512,99	535,64

ENEMIR COROZZOLA
Presidente da FMEC

Rafael Garcia Guillardi
Contador
CRC-RS 095972/O

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
1 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Fonte de recurso - Id-Use	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018	
					Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO		164.246,28 D	439.716,32	603.962,60	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE		15.713,52 D	429.756,32	445.469,84	0,00
1.1.1	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA		14.813,52 D	428.607,63	443.421,15	0,00
1.1.1.1	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL		14.813,52 D	428.607,63	443.421,15	0,00
1.1.1.1.1	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA		14.813,52 D	428.607,63	443.421,15	0,00
1.1.1.1.1.01	F CADXA		0,00	18.766,74	18.766,74	0,00
	54907 CADXA GERAL		0,00	18.766,74	18.766,74	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		0,00	18.766,74	18.766,74	0,00
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		14.813,52 D	409.840,89	424.654,41	0,00
1.1.1.1.1.19.99	F DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS		14.813,52 D	409.840,89	424.654,41	0,00
1.1.1.1.1.19.99.02	F CADXA ECONÔMICA FEDERAL		14.813,52 D	409.840,89	424.654,41	0,00
	54706 Caixa Economica Federal - FOLHA PGTO 123-6		13.051,20 D	171.136,91	184.188,11	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		13.051,20 D	171.136,91	184.188,11	0,00
	54705 CEF - Fundação de Cultura - 114-7		1.762,32 D	238.703,98	240.466,30	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		1.762,32 D	238.703,98	240.466,30	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
1.1.3.1.1.01.05	X VIAGENS - ADIANTAMENTO		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
1.1.3.1.1.01.05.01	P ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		900,00 D	1.148,69	2.048,69	0,00
	54915 ADIANTAMENTO DE VIAGEM - JAIR RAMOS		50,00 D	0,00	50,00	0,00
	54914 ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FRANCIS LEE FIGUEIREDO DA SILVA		150,00 D	0,00	150,00	0,00
	54918 ADIANTAMENTO DE VIAGEM - MARCIO GONÇALVES CORDEIRO		0,00	130,00	130,00	0,00
	54908 ADIANTAMENTO VIAGEM - ANA BORTOLON		700,00 D	0,00	700,00	0,00
	54911 ADIANTAMENTO DE VIAGEM - KARLA VANESSA VELASQUEZ		0,00	418,69	418,69	0,00
	54919 ADIANTAMENTO DE VIAGEM - NELVA COFERI CORREA		0,00	600,00	600,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		148.532,76 D	9.960,00	158.492,76	0,00
1.2.3	IMOBILIZADO		148.532,76 D	9.960,00	158.492,76	0,00
1.2.3.1	BENS MOVEIS		141.532,76 D	9.960,00	151.492,76	0,00
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		141.532,76 D	9.960,00	151.492,76	0,00
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		18.205,26 D	0,00	18.205,26	0,00
1.2.3.1.1.01.02	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		480,00 D	0,00	480,00	0,00
	49628 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		480,00 D	0,00	480,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	P OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		17.725,26 D	0,00	17.725,26	0,00
	49648 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		17.725,26 D	0,00	17.725,26	0,00
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA		11.881,90 D	0,00	11.881,90	0,00
1.2.3.1.1.02.01	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.881,90 D	0,00	11.881,90	0,00
	49651 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.881,90 D	0,00	11.881,90	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
2 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Fonte de recurso - Id-Use	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018	
					Crédito	Saldo Atual
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		17.927,00 D	2.250,00	20.177,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01	P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		10.618,00 D	0,00	10.618,00	0,00
	49655 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		10.618,00 D	0,00	10.618,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03	P MOBILIÁRIO EM GERAL		7.309,00 D	2.250,00	9.559,00	0,00
	49657 MOBILIÁRIO EM GERAL		7.309,00 D	2.250,00	9.559,00	0,00
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		93.518,60 D	7.710,00	101.228,60	0,00
1.2.3.1.1.04.04	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		52.319,00 D	7.710,00	60.029,00	0,00
	49663 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		52.319,00 D	7.710,00	60.029,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	P EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.509,60 D	0,00	1.509,60	0,00
	49664 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.509,60 D	0,00	1.509,60	0,00
1.2.3.1.1.04.99	P OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		39.690,00 D	0,00	39.690,00	0,00
	49666 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		39.690,00 D	0,00	39.690,00	0,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS		7.000,00 D	0,00	7.000,00	0,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		7.000,00 D	0,00	7.000,00	0,00
1.2.3.2.1.07	P INSTALAÇÕES		7.000,00 D	0,00	7.000,00	0,00
	49760 INSTALAÇÕES		7.000,00 D	0,00	7.000,00	0,00
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		164.246,28 C	2.257.436,93	2.093.190,65	0,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		78.111,34 C	520.552,59	442.441,25	0,00
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P		0,00	252.566,07	252.566,07	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
2.1.1.1.1.01.01	X SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	F SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO (F)		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		0,00	202.542,85	202.542,85	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	50.023,22	50.023,22	0,00
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.097,28	3.097,28	0,00
2.1.1.4.1.05	X FGTS		0,00	3.097,28	3.097,28	0,00
2.1.1.4.1.05.00.01	F FGTS DO EXERCÍCIO (F)		0,00	3.097,28	3.097,28	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		0,00	3.097,28	3.097,28	0,00
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	27.298,53	27.298,53	0,00
2.1.1.4.2.03	X CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	27.298,53	27.298,53	0,00
2.1.1.4.2.03.02	F CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE		0,00	27.298,53	27.298,53	0,00
2.1.1.4.2.03.02.01	F CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - EXERCÍCIO		0,00	27.298,53	27.298,53	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		0,00	27.298,53	27.298,53	0,00
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	19.627,41	19.627,41	0,00
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR		0,00	19.627,41	19.627,41	0,00
2.1.1.4.3.01.01	X INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	19.627,41	19.627,41	0,00
2.1.1.4.3.01.01.01	F INSS - CONTRIB. S/ SALÁRIOS E REM. DO EXERCÍCIO		0,00	19.627,41	19.627,41	0,00
	100 Recursos Ordinárias - 0.1.00		0,00	19.627,41	19.627,41	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
 2852-2127-783

Página
 3 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018			
		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	59.331,02 C	181.627,57	122.296,55	0,00
2.1.3.1	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	59.331,02 C	181.627,57	122.296,55	0,00
2.1.3.1.1	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	59.331,02 C	181.627,57	122.296,55	0,00
2.1.3.1.1.03	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	59.331,02 C	181.627,57	122.296,55	0,00
2.1.3.1.1.03.99	X DEMAIS CONTAS A PAGAR	59.331,02 C	181.627,57	122.296,55	0,00
2.1.3.1.1.03.99.01	F DEMAIS CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO (F)	33.597,73 C	122.296,55	88.698,82	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	33.597,73 C	122.296,55	88.698,82	0,00
2.1.3.1.1.03.99.03	F DEMAIS CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (F)	25.733,29 C	59.331,02	33.597,73	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	25.733,29 C	59.331,02	33.597,73	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	59,00	59,00	0,00
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	59,00	59,00	0,00
2.1.4.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	0,00	59,00	59,00	0,00
2.1.4.1.3.99	X OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	59,00	59,00	0,00
2.1.4.1.3.99.01	F OUTROS TRIB. E CONTRIB. FEDERAIS A RECOLHER DO EXERC. (F)	0,00	59,00	59,00	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	59,00	59,00	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.780,32 C	86.299,95	67.519,63	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	18.780,32 C	60.617,28	41.836,96	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18.780,32 C	60.617,28	41.836,96	0,00
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	18.780,32 C	60.617,28	41.836,96	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	18.700,28 C	27.568,68	8.868,40	0,00
	97637 INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	18.128,33 C	26.996,73	8.868,40	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	18.128,33 C	26.996,73	8.868,40	0,00
	54757 INSS - AUTÔNOMOS	571,95 C	571,95	0,00	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	571,95 C	571,95	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.780,74	4.780,74	0,00
	97643 IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	4.780,74	4.780,74	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	4.780,74	4.780,74	0,00
2.1.8.8.1.01.06	F ISS	80,04 C	757,49	677,45	0,00
	54759 ISS	80,04 C	757,49	677,45	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	80,04 C	757,49	677,45	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	27.510,37	27.510,37	0,00
	102310 FAMPEC	0,00	5.126,99	5.126,99	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	5.126,99	5.126,99	0,00
	102311 IPASC	0,00	14.127,50	14.127,50	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	14.127,50	14.127,50	0,00
	102313 PLANO UNIMED 522/523	0,00	1.372,98	1.372,98	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	1.372,98	1.372,98	0,00
	102315 ASSPC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE	0,00	57,07	57,07	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	57,07	57,07	0,00
	102316 EMPRÉSTIMO CEF	0,00	4.173,78	4.173,78	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
 2852-2127-783

Página
 4 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018			
		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	4.173,78	4.173,78	0,00
102326	DESCONTO PROCESSO DE SINDICÂNCIA - CULTURA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
102519	AGEMED	0,00	252,05	252,05	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	252,05	252,05	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	25.682,67	25.682,67	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.682,67	25.682,67	0,00
2.1.8.9.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.147,67	22.147,67	0,00
2.1.8.9.1.01.01	X INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	22.147,67	22.147,67	0,00
2.1.8.9.1.01.01.01	F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A SERVIDORES DO EXERCÍCIO	0,00	22.147,67	22.147,67	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	22.147,67	22.147,67	0,00
2.1.8.9.1.02	X DIARIAS A PAGAR	0,00	3.535,00	3.535,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	F DIARIAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.535,00	3.535,00	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	3.535,00	3.535,00	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.134,94 C	1.736.884,34	1.650.749,40	0,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	86.134,94 C	1.736.884,34	1.650.749,40	0,00
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	86.134,94 C	1.736.884,34	1.650.749,40	0,00
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.497.375,82 D	823.406,45	536.295,52	1.784.486,75 D
2.3.7.1.1.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	514.833,71 D	308.572,74	536.295,52	287.110,93 D
	50883 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	514.833,71 D	308.572,74	536.295,52	287.110,93 D
2.3.7.1.1.02	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.542,11 D	514.833,71	0,00	1.497.375,82 D
	50884 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.542,11 D	514.833,71	0,00	1.497.375,82 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.677.797,06 C	855.437,23	1.077.994,94	1.900.354,77 C
2.3.7.1.2.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	668.994,94 C	855.437,23	409.000,00	222.557,71 C
	50888 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	668.994,94 C	855.437,23	409.000,00	222.557,71 C
2.3.7.1.2.02	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.008.802,12 C	0,00	668.994,94	1.677.797,06 C
	50889 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.008.802,12 C	0,00	668.994,94	1.677.797,06 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	93.696,30 D	55.555,35	35.868,94	113.382,71 D
2.3.7.1.3.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	35.868,94 D	19.686,41	35.868,94	19.686,41 D
	50893 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	35.868,94 D	19.686,41	35.868,94	19.686,41 D
2.3.7.1.3.02	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.827,36 D	35.868,94	0,00	93.696,30 D
	50894 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.827,36 D	35.868,94	0,00	93.696,30 D
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	590,00 D	2.485,31	590,00	2.485,31 D
2.3.7.1.5.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	590,00 D	1.895,31	590,00	1.895,31 D
	50903 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	590,00 D	1.895,31	590,00	1.895,31 D
2.3.7.1.5.02	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	590,00	0,00	590,00 D
	50904 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	590,00	0,00	590,00 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	516.783,56	516.783,56	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	274.713,74	274.713,74	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador / SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.cacador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
5 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018		Saldo Atual
				Crédito		
	Fonte de recurso - Id-Use					
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	205.640,13	205.640,13		0,00
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	202.542,85	202.542,85		0,00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	202.542,85	202.542,85		0,00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	202.542,85	202.542,85		0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	202.542,85	202.542,85		0,00
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	3.097,28	3.097,28		0,00
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	0,00	3.097,28	3.097,28		0,00
3.1.1.2.1.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.097,28	3.097,28		0,00
3.1.1.2.1.04.27	FGTS	0,00	3.097,28	3.097,28		0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	46.925,94	46.925,94		0,00
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	27.298,53	27.298,53		0,00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	27.298,53	27.298,53		0,00
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	27.298,53	27.298,53		0,00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	19.627,41	19.627,41		0,00
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	19.627,41	19.627,41		0,00
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	19.627,41	19.627,41		0,00
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	0,00	22.147,67	22.147,67		0,00
3.1.9.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	22.147,67	22.147,67		0,00
3.1.9.1.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.147,67	22.147,67		0,00
3.1.9.1.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.147,67	22.147,67		0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	81.030,75	81.030,75		0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.530,67	14.530,67		0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	14.330,67	14.330,67		0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.330,67	14.330,67		0,00
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	6.642,84	6.642,84		0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.077,35	3.077,35		0,00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/ MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.201,98	2.201,98		0,00
3.3.1.1.1.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	400,00	400,00		0,00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.008,50	2.008,50		0,00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	200,00	200,00		0,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200,00	200,00		0,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	200,00	200,00		0,00
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	66.500,08	66.500,08		0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	3.405,00	3.405,00		0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.405,00	3.405,00		0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.405,00	3.405,00		0,00
3.3.2.1.1.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	0,00	3.405,00	3.405,00		0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	63.095,08	63.095,08		0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	63.036,08	63.036,08		0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador / SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.cacador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
6 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018		Saldo Atual
				Crédito		
	Fonte de recurso - Id-Use					
3.3.2.3.1.04	COMUNICAÇÃO	0,00	2.861,12	2.861,12		0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	92,50	92,50		0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	8.251,39	8.251,39		0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	7.950,00	7.950,00		0,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	6.488,62	6.488,62		0,00
3.3.2.3.1.20	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	1.607,00	1.607,00		0,00
3.3.2.3.1.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	560,00	560,00		0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	469,00	469,00		0,00
3.3.2.3.1.46	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	2.316,76	2.316,76		0,00
3.3.2.3.1.54	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	14.150,00	14.150,00		0,00
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	695,88	695,88		0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	17.593,81	17.593,81		0,00
3.3.2.3.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	59,00	59,00		0,00
3.3.2.3.3.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	59,00	59,00		0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	161.039,07	161.039,07		0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	159.143,76	159.143,76		0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	651,00	651,00		0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - I	0,00	651,00	651,00		0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	651,00	651,00		0,00
	54909 Transferência para Prefeitura.	0,00	651,00	651,00		0,00
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇ	0,00	158.492,76	158.492,76		0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇ	0,00	158.492,76	158.492,76		0,00
3.5.1.2.2.02	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	0,00	158.492,76	158.492,76		0,00
3.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	7.000,00		0,00
	54920 Transferências Concedidas de Bens Imóveis	0,00	7.000,00	7.000,00		0,00
3.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	151.492,76	151.492,76		0,00
	54921 Transferências Concedidas de Bens Móveis	0,00	151.492,76	151.492,76		0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	1.895,31	1.895,31		0,00
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	1.895,31	1.895,31		0,00
3.5.7.1.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNIC	0,00	1.895,31	1.895,31		0,00
3.5.7.1.5.07	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	0,00	1.895,31	1.895,31		0,00
	54916 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.895,31	1.895,31		0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	430.461,81	430.461,81		0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	136,91	136,91		0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	136,91	136,91		0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	136,91	136,91		0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	136,91	136,91		0,00
4.4.5.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	136,91	136,91		0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	409.000,00	409.000,00		0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
7 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Fonte de recurso - Id-Use	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018	
					Crédito	Saldo Atual
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN		0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO		0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
	54838 Transferências Recebidas - Prefeitura		0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
4.6.4.0.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
4.6.4.0.1.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
4.6.4.0.1.01.02	Cancelamento de Restos a Pagar Inscritos Liquidados		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS		0,00	18.913,08	18.913,08	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS		0,00	18.913,08	18.913,08	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS		0,00	18.913,08	18.913,08	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS		0,00	18.913,08	18.913,08	0,00
4.9.9.9.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE		0,00	18.913,08	18.913,08	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		59.331,02 D	4.168.667,76	4.227.998,78	0,00
5.2	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	4.109.336,74	4.109.336,74	0,00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	11.550,00	11.550,00	0,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	11.550,00	11.550,00	0,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	11.550,00	11.550,00	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	4.097.786,74	4.097.786,74	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	3.647.364,57	3.647.364,57	0,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	2.009.116,00	2.009.116,00	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL		0,00	2.009.116,00	2.009.116,00	0,00
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	1.638.248,57	1.638.248,57	0,00
5.2.2.1.9.02	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA		0,00	1.638.248,57	1.638.248,57	0,00
5.2.2.1.9.02.09	(-)REDUÇÃO		0,00	1.638.248,57	1.638.248,57	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)		0,00	1.638.248,57	1.638.248,57	0,00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	450.422,17	450.422,17	0,00
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	450.422,17	450.422,17	0,00
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	450.422,17	450.422,17	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	408.467,58	408.467,58	0,00
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	41.954,59	41.954,59	0,00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		59.331,02 D	59.331,02	118.662,04	0,00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		59.331,02 D	59.331,02	118.662,04	0,00
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		25.733,29 D	33.597,73	59.331,02	0,00
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	25.733,29	25.733,29	0,00
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		33.597,73 D	0,00	33.597,73	0,00
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		59.331,02 C	14.987.078,29	14.927.747,27	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador/ SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.caçador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

Chave de Autenticação
1652-2127-763

Página
8 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Fonte de recurso - Id-Use	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018	
					Crédito	Saldo Atual
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	14.834.818,52	14.834.818,52	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	49.649,98	49.649,98	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR		0,00	30.599,99	30.599,99	0,00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA		0,00	19.049,99	19.049,99	0,00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	14.785.168,54	14.785.168,54	0,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	12.867.707,27	12.867.707,27	0,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL		0,00	7.524.016,37	7.524.016,37	0,00
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONÍVEL		0,00	3.426.229,63	3.426.229,63	0,00
6.2.2.1.2.01	BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	3.426.229,63	3.426.229,63	0,00
6.2.2.1.2.01.02	CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO		0,00	3.426.229,63	3.426.229,63	0,00
6.2.2.1.2.01.02.01	Crédito bloqueado (reserva de saldo)		0,00	1.675.954,49	1.675.954,49	0,00
6.2.2.1.2.01.02.02	Crédito bloqueado para controle interno por fundamento		0,00	1.638.248,57	1.638.248,57	0,00
6.2.2.1.2.01.02.04	Crédito bloqueado para controle interno por licitação		0,00	36.531,17	36.531,17	0,00
6.2.2.1.2.01.02.07	Crédito bloqueado para controle interno por autorização de empenho		0,00	75.495,40	75.495,40	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO		0,00	1.917.461,27	1.917.461,27	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	817.275,35	817.275,35	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	733.519,55	733.519,55	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	366.666,37	366.666,37	0,00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	1.917.461,27	1.917.461,27	0,00
6.2.2.9.2	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	1.917.461,27	1.917.461,27	0,00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.917.461,27	1.917.461,27	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	817.275,35	817.275,35	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	733.519,55	733.519,55	0,00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS		0,00	366.666,37	366.666,37	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	RETIDO/CONSIGNADO		0,00	41.836,96	41.836,96	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	PAGO		0,00	324.829,41	324.829,41	0,00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		59.331,02 C	152.259,77	92.928,75	0,00
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		59.331,02 C	152.259,77	92.928,75	0,00
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR		25.733,29 C	59.331,02	33.597,73	0,00
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	56.919,20	56.919,20	0,00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		33.597,73 C	33.597,73	0,00	0,00
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
6.3.2.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	2.411,82	2.411,82	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00		14.813,52 D	428.049,99	442.863,51	0,00

Fundação Municipal de Cultura e Turismo

 Rua Osório Timmermann, 400 - Centro - 89.500-136 - Caçador / SC
 CNPJ: 09.313.097/0001-67
<http://www.cacador.sc.gov.br>

Usuário: Contador - Sérgio

 Chave de Autenticação
 1852-2127-763

 Página
 9 / 9

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018			
		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8	Fontes de recurso - Id-Use	14.813,52 C	1.748.549,10	1.733.735,58	0,00
8.2	CONTROLES CREDORES	14.813,52 C	1.748.549,10	1.733.735,58	0,00
8.2.1	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.813,52 C	1.748.549,10	1.733.735,58	0,00
8.2.1.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	14.813,52 C	1.748.549,10	1.733.735,58	0,00
8.2.1.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.813,52 C	1.748.549,10	1.733.735,58	0,00
8.2.1.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	63.297,82 D	409.118,58	472.416,40	0,00
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	63.297,82 D	409.118,58	472.416,40	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	63.297,82 D	409.118,58	472.416,40	0,00
8.2.1.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	408.807,77	408.807,77	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	408.807,77	408.807,77	0,00
8.2.1.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	78.111,34 C	487.605,86	409.494,52	0,00
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	59.331,02 C	426.337,58	367.006,56	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	59.331,02 C	426.337,58	367.006,56	0,00
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	18.780,32 C	60.617,28	41.836,96	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	18.780,32 C	60.617,28	41.836,96	0,00
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	651,00	651,00	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	651,00	651,00	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	443.016,89	443.016,89	0,00
	100 Recursos Ordinários - 0.1.00	0,00	443.016,89	443.016,89	0,00
Total:		0,00	24.976.743,76	24.976.743,76	0,00

ANEXO V

(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis: identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Identificação	Fundação Municipal de Cultura e Turismo De Caçador
	Lei Complementar Nº 114, de 28 de Agosto De 2007, Substituído pela: LEI COMPLEMENTAR nº 324, de 31 de maio de 2017
CNPJ	09.313.097/0001-67
Endereço	Rua Osório Timmermann, 400 – Centro CEP: 89500-112
Telefones	(49) 3563-9555 / 3563-9556
Endereços Eletrônicos	cultura@cacador.sc.gov.br; asscultura@cacador.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEIS			
CARGO	PRESIDENTE	DIRETORA TÉCNICA	DIRETORA DE TURISMO
NOME	Enemir Corozzola	Cristiane Moreira Camargo Dobner	Karla Vanessa Velasquez;
RG		4487197 SSP SC	4.487.146 SSP SC
CPF	030.122.669-50	008.843.559-85	052.747.639-01
E-MAIL	enemircbfs1@hotmail.com	cris33dobner@gmail.com	karlinhavv@hotmail.com

ENDEREÇO	Rua: Rua Presciliana Aires de Arruda Maia , 122 – Reunidas CEP: 89500-000	Rua: Raulino Ribeiro dos Santos, 575 – Bairro Bello CEP:89509-150	Rua: Rio das Antas, 125 – Berger CEP: 89500-413
----------	--	--	--

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

ESTRUTURA	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Biblioteca Pública Municipal Vidal Ramos	Casa da Cultura	Rua: Curitibaanos, 600
Museu Histórico e Antropológico da Região do Contestado	Rua Getúlio Vargas, nº 100 - Centro	
CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado	Anexo ao CAIC	Rua: Dinarte José Rodrigues, Bairro Martello
Arquivo Público Municipal	Anexo à Secretaria Municipal de Agricultura	Rua: Emília Gioppo Brasil, nº 510
Prédio das Oficinas	Antiga Estação Ferroviária	Rua: Osório Timmermann, nº 400 – Centro Caçador/SC

CONSELHOS

DECRETO 6.779, DE 04 MAIO DE 2016 INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 5968, DE 11 DE ABRIL DE 2014 NOMEIA O CONSELHO CURADOR
DECRETO Nº 5972, DE 15 DE ABRIL DE 2014 NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
LEI Nº 2998, DE 22 DE MAIO DE 2013 INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO: EM 2017 TRÂMITES PARA A FORMULAÇÃO;
LEI Nº 2033, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

~~Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;~~

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa:

Ação: 1.33 – Programa PAM e PAI

Despesa: 334 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor destinado ao programa: R\$199.500,00

~~2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;~~

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

NÃO HOUE

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

NÃO HOUE

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

NÃO HOUE

~~III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA~~

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Resposta:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Anderson fabricio pereira	Instrutor banda municipal aurora	40 horas semanais	R\$2.815,28
Carla cavalheiro dallazem	Secretario escolar nível médio	40 hrs semanais	R\$3.420,04
Elizeni batista amaral	Auxiliar serviços gerais	40 hrs semanais	R\$1.179,97
Filomena lazaris	Auxiliar serviços gerais	Licença saúde	R\$1.116,75
Francis lee figueredo da silva	Monitor instrumental	40 hrs semanais	R\$2.733,27
Julio cesar corrente	Assistente administrativo	35 hrs semanais	R\$2.737,36
Karla vanessa velasquez	Diretor de turismo	35 horas semanais	R\$3.693,00
Laura fatima jesus do nascimento	Auxiliar serviços gerais	44 hrs semanais	R\$1.179,97

Letícia vanderlinde fernandes	Supervisor do programa de atenção a mulher	35 horas semanais	R\$2.131,18
Letissia crestani	Museólogo	40 hrs semanais	R\$4.611,48
Lourdes de fatima de matos	Servente	44 hrs semanais	R\$1.369,60
Lucinei xavier paes	Assistente administrativo	Licença sem remuneração	R\$2.435,44
Maria luisa zardo pegoraro	Professor de dança	40 hrs semanais	R\$2.934,55
Mauro sergio frança	Instrutor de violão	40 hrs semanais	R\$2.733,27
Minéia mafioleti	Instrutor de dança	40 hrs semanais	R\$2.733,27
Nelva maria coferi correa	Supervisor programa de atenção ao idoso	35 hrs semanais	R\$2.159,58
Nycole heller da silva	Supervisor programa de atenção ao idoso	35 hrs semanais	R\$2.159,58
Ricardo roberto cavalett	Instrutor Banda Municipal Aurora	35 hrs semanais	R\$2.733,27
Solange ap. Mascarenhas	Auxiliar de biblioteca	40 hrs semanais	R\$1.833,24

~~b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;~~

~~c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;~~

~~d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;~~

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

NENHUM

~~V - Informações sobre licitações e contratos:~~

~~a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;~~

~~b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.~~

~~DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA~~

~~VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA~~

~~a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;~~

- ~~• PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS A DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS~~

- ~~• E-SFINGE OBRAS~~

~~NÃO HOUVE OBRAS REALIZADAS NO ANO DE 2018~~

~~b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).~~

NENHUMA

~~VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):~~

NENHUMA

~~10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA~~

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência — início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise — descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria) a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

NENHUMA

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

- 4) unidade jurisdicionada parceira;
 - 5) período de vigência (início e fim);
 - 6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade); TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);
- d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:
- 1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);
 - 2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);
 - 3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores);
 - 4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida

Caçador, Fevereiro de 2019.

Caçador 12 de Fevereiro de 2019.

Relatório de Gestão solicitado pelo Controle Interno desta Municipalidade a fim de atender o solicitado pela Instrução Normativa TC N. 20/2015 – do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.


Enemir Corozzola
Presidente FMCT